



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO
www.cmguararema.sp.gov.br



INDICAÇÃO Nº 213/2024

Lido no Expediente da
Sessão Ordinária
04/11/24

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do setor competente da Municipalidade no sentido de ampliar em dois tubos, a tubulação do córrego existente na Rua Joaquim Silvério dos Reis, Bairro Jardim Dulce, visando aumentar a segurança para os veículos e pedestres que transitam por esse local. Indico ainda que sejam implantadas grades de proteção ao entorno do citado córrego.

JUSTIFICATIVA

Sob a Rua Joaquim Silvério dos Reis, localizada no Bairro Jardim Dulce, passa um córrego, que entre outras coisas, transporta o esgoto produzido pelas residências existentes naquela região. Essa tubulação se encerra logo que atravessa a citada rua. A preocupação é que a extremidade da tubulação se encontra muito rente à lateral da estrada, e não existe no local qualquer tipo de proteção que impeça a queda de um veículo, pessoa ou até mesmo um animal para dentro do córrego.

A ampliação dessa tubulação com mais dois tubos e seu respectivo aterramento, faria com que a margem do córrego ficasse bem distante da Rua, afastando o risco de acidentes mencionado acima.

Ainda, sabemos que muitas pessoas trafegam todos os dias pela Rua Joaquim Silvério dos Reis, entre elas crianças e idosos. No entanto, o referido córrego se encontra com uma cerca totalmente quebrada, a qual não se presta a sua principal finalidade, manter seguras as pessoas que por lá trafegam. Diante disso, os moradores e demais usuários do local se sentem inseguros, uma vez que o risco de ocorrer algum acidente é muito grande. Assim, é de extrema importância que sejam implantadas grades na lateral do córrego.

Por tais motivos, visando à segurança de todos os moradores do Bairro Jardim Dulce, principalmente os que residem na Rua Joaquim Silvério dos Reis, espero que o



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.cmguararema.sp.gov.br



Executivo Municipal possa atender, tão logo seja possível, a presente e justa Indicação.

Sala das Sessões, 04 de Novembro de 2024.

REINALDO GASPAR

Vereador